



# PREVIDÊNCIA em questão



## Plano Simplificado já tem 6,9 milhões de contribuições no país

O Plano Simplificado de Inclusão Previdenciária tem o propósito de promover a inclusão previdenciária de trabalhadores por conta própria, que não têm condições de pagar a alíquota normal de 20% do salário mínimo. De abril do ano passado, quando o Simplificado entrou em vigor, até maio deste ano, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) registrou um total de 6,9 milhões de contribuições com base na alíquota de 11% sobre o mínimo.

Com o pagamento de apenas 11% sobre o salário mínimo, os trabalhadores passam a ter cobertura para eventualidades como acidente, morte, doença ou maternidade.

O Plano Simplificado é uma opção para os contribuintes individuais ou facultativos que atuam em atividades temporárias ou esporádicas e, portanto, têm renda variada ou reduzida

de um mês para o outro. Como os valores são mais baixos que a contribuição no regime tradicional (R\$ 45,65 no caso do Simplificado e R\$ 83,00 para quem paga 20%), o plano permite que haja a continuidade do pagamento.

O Simplificado permite a inclusão do trabalhador individual (sem vínculo) ou facultativo (donas de casa e pessoas acima de 16 anos). Quem adere ao Simplificado tem direito a aposentadoria por idade - aos 65 anos para os homens e aos 60 anos para as mulheres e por invalidez - ; ao auxílio-doença, ao salário-maternidade, à pensão por morte do contribuinte e auxílio-reclusão. Para ter direito à aposentadoria por tempo de contribuição, no entanto, os segurados precisam recolher a diferença entre as contribuições de 11% e 20% referente ao período em que optou pela alíquota reduzida.

## MEI em tramitação no Congresso

Tramita no Senado Federal o Projeto de Lei Complementar 2/07 que cria a figura do Microempreendedor Individual (MEI) no Simples Nacional. A medida foi aprovada pela Câmara dos Deputados no dia 13 de agosto e autoriza também o aumento da base de dados certificada do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), incluindo dados de 1976 em diante.

O objetivo da ampliação da base de dados certificada do CNIS é possibilitar o reconhecimento automático do direito aos benefícios previdenciários. Na primeira etapa, a partir de janeiro de 2009, será possível a concessão de aposentadoria por idade. Gradualmente, outros benefícios também serão reconhecidos automaticamente.

A criação do MEI permitirá a for-

malização e a inclusão previdenciária de pipoqueiros, cabeleireiros, manicures, camelôs, entre outros trabalhadores que atuam em pequenos negócios informais, com faturamento anual de até R\$ 36 mil. Para isso terão que contribuir para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com a alíquota de 11% sobre o salário mínimo.

Ao contribuir com a Previdência, o MEI terá direito a praticamente todos os benefícios previdenciários como aposentadoria por idade, pensão por morte, auxílio-acidente, auxílio-doença e salário maternidade.

Os microempreendedores individuais serão isentos dos impostos federais (IRPJ, PIS/PASEP, IPI, COFINS, INSS patronal) e ficarão dispensados de contabilidade.

### Como optar pelo Simplificado

Ao decidir pela alíquota reduzida, o contribuinte deve ficar atento aos prazos. Caso ingressem no sistema no mês de setembro, a data limite para pagamento referente a esse mês será em 15 de outubro, e assim sucessivamente.

Caso o trabalhador opte pelo Simplificado e depois queira contar esse período para obter uma aposentadoria por tempo de contribuição, deve complementar a contribuição, dos meses em que pagou 11%, com o recolhimento de mais 9% sobre o salário mínimo, mais juros de mora.

### Como se inscrever

A inscrição na Previdência Social para quem deseja contribuir na forma do Plano Simplificado não difere da regra geral.

Se o segurado já possui uma inscrição, seja um número de PIS ou de PASEP ou NIT, não precisa fazer nova inscrição. Este número é que será utilizado para fins de pagamento das contribuições.

Se não possui inscrição, o trabalhador pode fazê-la por meio da página ([www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)) ou pelo 135. Não é necessário ir a uma agência.

### Números da Previdência Social

julho/2008

**25,7** milhões de benefícios pagos

**3,2** milhões de benefícios assistenciais

**15,4** bilhões de reais é quanto são pagos por mês em aposentadorias, pensões e auxílios

## Arrecadação da Previdência em julho bate recorde e chega a R\$ 13,2 bilhões

A Previdência Social registrou, em julho, recorde de arrecadação líquida ocasionando redução significativa da necessidade de financiamento do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). A arrecadação chegou a R\$ 13,2 bilhões e a despesa com benefícios ficou em R\$ 15,4 bilhões, resultando numa necessidade de financiamento de R\$ 2,2 bilhões.

Os dados foram divulgados pelo ministro da Previdência Social, José Pimentel, no dia 26 de agosto, e mostram que a arrecadação foi 9,9% maior, em comparação com os R\$ 12 bilhões recolhidos no mesmo mês do ano passado, se considerada a série histórica registrada desde 1995. Já a queda na necessidade de financiamento foi de 37%, se comparada com os R\$ 3,45 bilhões de julho de 2007. A despesa com benefi-

cios previdenciários também diminuiu 0,6% em relação a julho de 2007. O aumento da arrecadação foi resultado principalmente do crescimento da formalização da mão-de-obra no mercado de trabalho. Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego, 309 mil novos postos de trabalho foram criados em todo o país em junho e, no ano, o total já chega a 1,5 milhão de empregos.

A trajetória apresentada pelos números é de superávit, indicando uma necessidade de financiamento de R\$ 38 bilhões até o final de 2008. Se mantiver esta tendência, a previsão de R\$ 43 bilhões para 2009, aprovada na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficará bem abaixo.

## Mais de 22 milhões recebem primeira parcela do 13º

Mais de 22 milhões de segurados do INSS começaram a receber no último dia 25 a primeira parcela do 13º. A medida é adotada desde 2006, quando o Ministério da Previdência Social e entidades representativas dos aposentados assinaram acordo que antecipa o abono natalino. É a terceira vez que os beneficiários da Previdência recebem o adiantamento da gratificação.

A Previdência está disponibilizando R\$ 7 bilhões do seu orçamento para pagar a antecipação. A segunda par-

cela será paga entre a última semana de novembro e a primeira semana de dezembro.

Os aposentados e pensionistas que recebem até um salário mínimo são os primeiros com final de benefício de 1 a 5. O pagamento ocorreu durante a última semana de agosto.

Já os que ganham até um salário mínimo com final de benefício de 6, 7, 8, 9 e 0 e todos os que recebem mais do que o mínimo terão o dinheiro na conta a partir do dia 1º até o dia 5 de setembro.

## Acordo prevê antecipação até 2010

A antecipação da metade do salário mínimo para aposentados e pensionistas do INSS é fruto de acordo fechado no âmbito da Comissão de Representativa de Valorização do Idoso, criada pela Portaria 170 de 2006. A comissão foi importante para entendimentos entre aposentados e o governo. Os representantes dos aposentados em cada uma das seis centrais sindicais puderam defender reivindicações antigas de aposentados e pen-

sionistas e o governo pode direcionar melhor sua política para o bem-estar dos idosos.

O acordo prevê, além da antecipação do abono natalino, outras medidas para os idosos no âmbito de outros ministérios, como programas habitacionais, farmácias populares e expansão da política de medicamentos, além de transporte gratuito interestadual. A política de antecipação do 13º será mantida até 2010.

Tabela de valores por estado da antecipação do abono natalino

UF	Créditos com 13º	Valor do 13º
AL	295.022	73.656.877,50
AM	144.169	40.833.962,72
BA	1.525.202	404.526.449,58
CE	940.867	229.203.122,35
MS	195.736	54.096.892,22
ES	399.726	121.890.599,97
GO	416.437	114.409.249,25
MA	581.352	131.293.583,43
MT	190.837	48.577.542,83
MG	2.565.383	762.504.114,78
PA	462.748	120.765.550,16
PB	488.007	115.186.994,13
PR	1.310.302	391.275.424,54
PE	974.079	265.103.222,37
PI	400.265	90.232.054,72
RJ	2.146.377	835.958.482,09
RN	374.569	91.873.173,85
RS	1.880.800	598.710.979,50
SC	938.764	298.953.316,89
SP	5.189.799	2.092.377.350,15
SE	197.854	52.115.120,02
DF	223.542	85.228.516,90
AC	37.652	9.064.099,72
AP	20.329	5.343.362,14
RO	121.171	27.139.477,54
RR	19.732	4.731.555,27
TO	100.602	22.720.799,63
<b>Totais</b>	<b>22.141.323</b>	<b>7.087.771.874,25</b>